



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 029/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

“Que seja implementado programa de capacitação e atualização profissional direcionado aos servidores da área da saúde, com foco específico no atendimento de urgência e emergência, abrangendo conhecimentos teóricos e práticos em protocolos assistenciais, primeiros socorros, suporte básico e avançado de vida, dentre outras temáticas correlatas”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa ao aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos de saúde no âmbito municipal, com especial atenção aos atendimentos de urgência e emergência, cuja natureza exige atuação técnica precisa, célere e qualificada, sob pena de graves prejuízos à integridade física e à vida dos cidadãos.

A Constituição da República, em seu art. 6º, consagra a saúde como direito social fundamental, cabendo ao Poder Público a formulação e execução de políticas públicas capazes de assegurar sua efetividade.

Nesse contexto, a capacitação dos profissionais da saúde constitui-se medida indispensável à concretização do direito à saúde, contribuindo diretamente para o fortalecimento da rede pública municipal e para a segurança dos atendimentos prestados, especialmente em situações de risco iminente à vida.

Por tais fundamentos, apresenta-se a presente indicação, esperando que o Poder Executivo Municipal adote as providências administrativas cabíveis para implementação da capacitação sugerida.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o conseqüente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 07 de abril de 2025.

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

Divanil dos Santos Moreira
José Carlos Moreira

INDICAÇÃO

- APROVADO
- REPROVADO

Costa no estudo de parecer
Ednei dos Moreira

Paulo Sérgio Alves *Mário Luiz Chaves*
Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000

recebido 25/04/26
GRUPA LUPETANO
Roberto Costa
Valeria Grossi Goulart
Justino